

Atos da Presidência

Decisão Nº 8879817 - DEA-CJ - 0014611-18.2019.8.16.6000

DESPACHO Nº 509/2023 - DEA-CJ

Decisão Nº 8879817 - DEA-CJ
SEI!TJPR Nº 0014611-18.2019.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8879817

PROTOCOLO Nº 0014611-18.2019.8.16.6000

Tendo em vista o contido no presente protocolado, especialmente nos termos da Informação [8790704](#), da Divisão de Projetos Complementares, na manifestação de concordância da Contratada (Ofício [8850362](#)), e na determinação do Diretor deste Departamento para prosseguimento com a almejada alteração contratual (Manifestação [8862067](#)), e do Parecer [8879107](#), da Consultoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura, bem como da Apresentação [8879144](#), AUTORIZO a alteração consensual do Contrato nº 492/2019, formalizado com a empresa ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL LTDA. ME, para:

I - SUSPENDER a execução contratual no período compreendido entre **28/02/2023 a 03/07/2023**, com fundamento no artigo 104, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007;

II - Ao Departamento de Engenharia e Arquitetura para elaboração do Termo Aditivo e demais formalidades necessárias;

IV - Publique-se.

JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO [1]

Secretário do Tribunal de Justiça

[1] Conforme Delegação do inciso VI, art. 1º DJ 39/2022